



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIAJUDICIÁRIA

ORIENTAÇÃO N.º. 7/2019-CJ

Cuiabá, 09 de setembro de 2019.

Orienta quanto a expedição de Carta de Ordem e Carta Precatória

Diante da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ no Pedido de Providências n.º 0007326-45.2017.2.00.0000 formulado pelo Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, **ORIENTO** os servidores da Área Judiciária a indicar nas Cartas de Ordem e Cartas Precatórias expedidas a partir desta data, se a parte é patrocinada pela advocacia privada ou pela Defensoria Pública.

MARIELY CARVALHO STEINMETZ
Coordenadora Judiciária